

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.336 – Segunda-feira, 2 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENSINO

Fórum Mundial de Educação traz 6 mil estrangeiros a Porto Alegre

Ricardo Stricher

eis mil estrangeiros, oriundos de 47 países, vieram a Porto Alegre na semana passada participar do 3.º Fórum Mundial de Educação, somando 27% do total de 22 mil educadores inscritos. Circularam pelos locais do evento — Ginásio Gigantinho, PUCRS, Auditório Araújo Vianna e Usina do Gasômetro —, conferindo a programação, composta por cinco debates temáticos, três conferências, um painel, 19 testemunhos de experiências de educadores e 75 atividades propostas por entidades de ensino, com relatos de pesquisas, experiências e atividades de instituições de ensino do mundo inteiro.

Os estrangeiros estão levando a seus países a Plataforma Mundial de Educação, um documento com as conclusões dos debates realizados no evento. Divulgarão ao mundo os princípios e os valores nele contidos.

Uruguaios

Esta é a terceira vez que a uruguaia Mabel Pizzarro participa do fórum. Ela é presidente da comissão da Prefeitura de Montevidéu, que integra a Associação Internacional de Cidades Educadoras, formada por 250 cidades de todos os continentes. "Eu sempre participo do evento, porque acredito que os países da América Latina devam trabalhar unidos nas questões da educação, pois têm um passado semelhante, as culturas são similares", afirmou. Mabel Pizzarro, que viajou a Porto Alegre com sete pessoas, encontrou no evento integrantes de oito excursões do seu país. "Vieram do Uruguai mais de 200 educadores", afirmou.



Ginásio Gigantinho foi um dos locais onde transcorreram atividades do encontro

TRÂNSITO

Divulgado calendário do radar móvel para agosto

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) divulga o calendário do radar móvel para o mês de agosto em Porto Alegre, informando as avenidas que serão monitoradas:

Hoje: Tarso Dutra, Cavalhada, Mauá, Padre Cacique, Bento Gonçalves, Protásio Alves

Terça-feira: Severo Dulius, Juca Batista, Nilópolis, Assis Brasil, Nonoai, Borges de Medeiros

4/8 (quarta-feira): Castelo Branco, Aparício Borges, Campos Velho, Baltazar de Oliveira Garcia, Pernambuco, Oscar Pereira

5/8 (quinta-feira): João Wallig, Adda Mascarenhas de Moraes, Loureiro da Silva, Cristiano Fischer, Farrapos, Assis Brasil

6/8 (**sexta-feira**): Sertório, Nilo Peçanha, A. J. Renner, Salvador França, Estrada da Ponta Grossa, Antônio Carlos Berta

9/8: Eduardo Prado, Ipiranga, Nonoai, Tarso Dutra, Assis Brasil, Plínio Kroeff

10/8: Bento Gonçalves, João Pessoa, Goethe, Borges de Medeiros, Castelo Branco, Diário de Notícias

11/8: Farrapos, Padre Cacique, João de Oliveira Remião, Aparício Borges, Severo Dulius, Cristóvão Colombo

12/8: Salvador França, Coronel Gastão H. Mazeron, Borges de Medeiros, Saturnino de Brito, Manoel

Elias, Edvaldo Pereira Paiva

13/8: Osvaldo Aranha, Nonoai, Dona Margarida, Assis Brasil, Icaraí, Antônio Carlos Berta

16/8: Padre Cacique, João Moreira Maciel, Bento Gonçalves, Cristiano Fischer, Tarso Dutra, João Antônio da Silveira

17/8: Oscar Pereira, Nilópolis, Eduardo Prado, João Pessoa, Cristóvão Colombo, Ipiranga

18/8: Assis Brasil, A. J. Renner, Pinheiro Borda, Antônio de Carvalho, Mostardeiro, Bento Gonçalves

19/8: Baltazar de Oliveira Garcia, Manoel Elias, Icaraí, Ipiranga, Benno Mentz, Mauá

20/8: Saturnino de Brito, Osvaldo Aranha, Nonoai, Assis Brasil, Salvador França, Plínio Kroeff

23/8: Assis Brasil, Cristiano Fischer, Castelo Branco, Barão do Amazonas, Ary Tarragô, Alberto Pasqualini

24/8: Ipiranga, Sertório, Aparício Borges, Bento Gonçalves, Ponta Grossa, Edgar Pires de Castro

25/8: Diário de Notícias, Tarso Dutra, Oscar Pereira, Eduardo Prado, Nilo Peçanha, Cristóvão Colombo

26/8: Goethe, Borges de Medeiros, João Wallig, Ipiranga, Assis Brasil, Pinheiro Borda

27/8: Loureiro da Silva, Farrapos, Baltazar de Oliveira Garcia, Antônio Carlos Berta, Cavalhada, Edvaldo

Pereira Paiva

30/8: Salvador França, João de Oliveira Remião, Assis Brasil, Juca Batista, Mauá, Cristóvão Colombo

31/8: Castelo Branco, Ary Tarragô, Diário de Notícias, Nonoai, Alberto Pasqualini, Bento Gonçalves

DESENVOLVIMENTO =

Expositores das lojas da Etiqueta Popular debatem economia solidária

Destinado a expositores das lojas da Etiqueta Popular, o Seminário Economia Popular e Solidária realiza-se hoje, das 9h às 12h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar). Consta da programação palestras de técnicos da Prefeitura.

A marca Etiqueta Popular pertence a pequenas cooperativas e associações de produtores que se uniram e criaram seu próprio negócio, com o apoio da Prefeitura. As lojas oferecem produtos artesanais e confecções nos espaços localizados no Mercados Público, no Mercado do Bom Fim e no Viaduto Otávio Rocha (Avenida Borges de Medeiros).

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.606, de 27 de julho de 2004.

Autoriza o uso de instalações (sala, auditório e pátio) do Solar Paraíso, destinada à realização de cursos a Eduardo Cassol Lopes, Paulo Fernando Straatmann Duarte e Jéssica de Mello Dondoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso de parte de bem público localizado no Solar Paraíso, conforme previsto no Processo Administrativo nº 001.003872.04.3, para o fim exclusivo de realizar cursos de capoeira, jardinagem e sisal.

Art. 2º As obrigações, responsabilidades, prazo e forma de pagamento

DECRETOS

e outras regras gerais de execução e cancelamento da Autorização de Uso constarão do respectivo Termo de Autorização de Uso a ser firmado com os autorizatários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2004.

João Verle, Prefeito.

Ricardo Collar, Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se. Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

cesso 1.19491.04.2).

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS ANDRÉ DE ARAÚ-JO FIGUEIRÓ, titular, em substituição a VI-NÍCIO ROSSETTO e KARIN PALOMBINI GREHS, suplente, em substituição a LUIZ REIMER RIFFEL RODRIGUES, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, e MÁRCIO LUIZ DA COSTA LI-MEIRA, titular, em substituição a PAULO LEANDRO ROSA ABRAHÃO, como representante da Brigada Militar, de 1º.6.04 a 31.5.05, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/ 98, através do Ato 207 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

DESIGNA FÁBIO ESTORTI DE CASTRO, suplente, em substituição a ROGÉRIO GUEDES SOARES, como representante da CARRIS, de 7.6.04 a 31.5.05, para integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 208 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 274 de 14.10.03, que designou ALEX HERTZOG RODRIGUES, 60502.2, na função de suplen-

te de BERNARDETE GONCALVES. 55525.0, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, na composição do 2º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, designando GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, na função de suplente de BERNARDETE GONÇALVES, de 15.7 a 31.12.04 e faz cessar os efeitos do Ato 5 de 1°.1.04, que reconduziu LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, titular e LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 3° terço do Conselho Municipal de Contribuintes, designando LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, como titular, em substituição a LAURO MARINO WOLLMANN e JÁCSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, como suplente de LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, de 15.7.04 a 31.12.06, através do Ato 209 de 27.7.04 (processo 1.35941.04.9).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular MARIALICE RANGEL PERROUD, 65325.3, de 31.5 a 29.6.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 28.7.04 (processo 1.28959.04.3).

RECONDUZ ERNANI FAGUNDES, titular e DANYELA MORAES DA SILVA, suplente, como representantes da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação; RICARDO FURNIER, titular e BEATRIZ WEISS SOUZA, suplente, como representantes da Secre-

taria Municipal do Meio Ambiente; OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, titular e TOMÁS JÁCSON LOPES, suplente, como representantes do DETRAN; OTO EDUARDO ROSA AMORIM, suplente, como representante da Brigada Militar; FRANCIS-CO CARLOS BRAGANÇA DE SOUZA, titular e ALEXANDRE WEINDORFER, suplente, como representantes do CREA; PAU-LO ROBERTO CARDOSO THIMÓTEO, titular e SÉRGIO POMPERMAYER, suplente, como representantes da CUT; JOSÉ HILDO SILVEIRA RAMOS, titular e LÉO CARLOS ALTMAYER, suplente, como representantes da FETAPERGS; NÉLSON LÍDIO NUNES, titular e MARIA AIDEMA CUNHA, suplente, como representantes da METROPLAN; ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, titular e LUIZ ODIR BORGES NOZARI, suplente, como representantes do SINTAXI; JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, suplente, como representante da Secretaria do Planejamento Municipal; NÉLSON TADEU LEMOS SOARES, titular e MILVO LUIZ BORTOLOTTO, suplente, como representantes da ATL; LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, titular e GUSTAVO SIMIONOVSCHI, suplente, como representantes da ATP; ELEONORA FURIAN LINDNER, titular, como representante da CARRIS; JOÃO CARLOS DA SILVA, titular e GILCA MARIBELALVES BUENO, suplente, como representantes do Orçamento Municipal; JAIRES DA SILVA MACIEL, titular e JOEL CARLOS DA SILVA, suplente, como representantes do SINTEPA; MÁRIO LEO-NEL GONÇALVES DO AMARAL, titular e PAULO ISER, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; LUIZ CARLOS PEDRO DA SILVA, titular e ITIBIRIBÁ ACOSTA, suplente, como representantes do STETCUPA, CARLOS RIBEI-RO, titular e PAULO KELLER, suplente, como representantes da UAMPA e PAULO SÉRGIO MACHADO, titular e EDER PEREI-RA DA SILVA, suplente, como representantes da UMESPA, para integrarem o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, de 1º.6.04 a 31.5.05, com base na Lei Complementar 318/ 94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Complementar 418/98, através da Portaria 206

de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

EXONERA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestora B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1°.6.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 27.7.04 (pro-

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica Especial, durante o impedimento do titular AUGUSTINHO ALBINO DREYER, 58413.6, de 1° a 30.7.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 3004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 27.7.04 (processo 1.31939.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 51366.3, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.4.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1° e 4° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266/III de 23.7.04 (processo 1.36093.04.1).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos e Direito Municipal, a contar de 10.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262/III de 22.7.04 (processo 1.27601.04.8).

DESIGNA MARTA MARCANTÔNIO, 86914.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.10.03, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280/II de 16.7.04 (processo 1.35531.04.5).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)- diariooficial@sma.prefpoa.com.br ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares **EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1°.7.04, código do posto 11160004, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289/II de 20.7.04 (processo 1.33688.04.4).

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1°.7.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292/II de 21.7.04 (processo 1.33691.04.5).

DESIGNA JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303/II de 22.7.04 (processo 1.32367.04.0).

DISPENSA JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 10.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227/III de 15.7.04 (processo 1.27601.04.8).

DISPENSA JORGE ROMEU DIAS RO-CHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1°.7.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290/II de 20.7.04 (processo 1.33688.04.4).

DISPENSA, a pedido, MÁRCIA DALL IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302/II de 22.7.04 (processo 1.32367.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAU-LO ALVES DE SOUZA, 4573.2, estatutário, assistente administrativo, AC.1.04.06.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1391 de 8.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a

gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7543.02.00/01.5 – TCE/RS, através do Ato 1011 de 23.7.04 (processo 1.13664.92.1)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAU-LO ALVES DE SOUZA, 4573.2, estatutário, assistente administrativo, AC.1.04.06.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 985 de 26.6.01, que modificou o Ato 1391 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7543.02.00/01.5 – TCE/RS, através do Ato 1012 de 23.7.04 (processo 1.13664.92.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.5.04, EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 9.7.04 (processo 5.1974.04.1).

DESIGNA, a contar de 29.6.04, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DESIGNA, a contar de 29.6.04, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, TP.3.03.07.A, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DISPENSA, a contar de 29.6.04, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 16789.0, contador, ES.3.07.NS.B.3, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DISPENSA, a contar de 29.6.04, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

NOMEIA, de 1º a 30.7.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 7.7.04 (pro-

cesso 5.1519.04.2).

NOMEIA, de 9.8 a 7.9.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, de 13.9 a 12.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, a contar de 2.7.04, AGATA CRISTINA SILVEIRA PAMPLONA, 16809.6, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 9.7.04 (processo 5.1982.04.4).

NOMEIA, de 6.7 a 4.8.04, ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, do Departamento Municipal de Água, cedida para este Departamento, no cargo em comissão de diretora, da Divisão de Apoio Operacional, 1.3.2.7, por motivo de férias do titular LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 16.7.04.

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNI-CIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO JOSÉ MORALES, 42044.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130002, lotação 11302004, substituindo MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 19.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assistente, código 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 435/III de 22.6.04 (processo 1.31939.04.0).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assessor especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de

31.5 a 29.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476/III de 20.7.04 (processo 1.28959.04.3).

CONVOCA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510/III de 23.7.04 (processo 1.19491.04.2).

CONVOCA ANDRÉ LUIZ HORLLE, 73620.7, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS. A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1°.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 791/II de 21.7.04 (processo 1.28467.04.3).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 514/III de 26.7.04.

DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP10204, por motivo de licençaprêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 515/III de 26.7.04.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 516/III de 26.7.04.

DESIGNA NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 517/III de 26.7.04.

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de coordenadora, 11170001, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 518/III de 26.7.04.

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLI-VEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Apoio Operacional, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 11150005, 12521001, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 28.6 a 12.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 519/III de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATÉRCIA MUNARI DO-MINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 15777.6, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 14.7.04.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.11, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Levantamento, da SET, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 14.7.04.

DESIGNA FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 126 de 14.7.04.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 14.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.36583.04.9, através da Portaria 264 de 26.7.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 222 de 23.6.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.31250.04.1, através da Portaria 260 de 20.7.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 215 de 16.6.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.24351.04.0, através da Portaria 261 de 20.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOEL SOARES MAIA FILHO, médico, 67456.4, a se afastar de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, de 3 a 10.9.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 20.7.04 (processo 1.31117.04.0).

AUTORIZA MARTA MARCANTÓNIO, psicóloga, 86914.9, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de CAPS, de 28.6 a 1°.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 20.7.04 (processo 1.30858.04.0).

AUTORIZA a servidora MARIA REGINA VARNIERI BRITO, médica, 58865.7, a se afastar de suas funções para participar do IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 21.7.04 (processo 1.28856.04.0).

AUTORIZA MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, assistente administrativa, 68368.0, a se afastar de suas funções para participar do 3º Encontro Nacional de Acidentes com Animais Peçonhentos, de 18 a 20.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 21.7.04 (processo 1.31068.04.9).

AUTORIZA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, economista, 57280.0, a se afastar de suas funções para participar do V Curso de Iniciação em Economia da Saúde para Subsidiar a Tomada de Decisão, de 28.6 a 2.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 21.7.04 (processo 1.30990.04.1).

AUTORIZA MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 54469.2, a se afastar de suas funções para participar do V Curso de Iniciação em Economia da Saúde para Subsidiar a Tomada de Decisão, de 28.6 a 2.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 653 de 21.7.04 (processo 1.30990.04.1).

AUTORIZA MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1°.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 22.7.04 (processo 1.30514.04.5).

AUTORIZA DENISE TESSLER SOLTOF, 69702.9, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Lipoplastia, de 2 a 4.6, de 22 a 24.7 e de 9 a 12.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 22.7.04 (processo 1.25249.04.5).

AUTORIZA GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1°.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 22.7.04 (processo 1.30309.04.2).

AUTORIZA MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI, 83770.8, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 22.7.04 (processo 1.32498.04.7).

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 682/04, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor jurídico, 83730.2, como sindicante, no processo 1.65864.03.4, através da Portaria 682 de 28.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 151 de 20.7.04.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 152 de 20.7.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, de 27.9 a 3.10.04, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 16.7.04 (processo 5.1123.94.7).

COLOCA, de 1°.8 a 31.12.04, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

CONCEDE, de 1° a 30.6.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 384 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONCEDE, de 1º a 30.7.04, de 9.8 a 7.9.04 e de 13.9 a 12.10.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 385 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONCEDE, a contar de 1°.7.04, a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em janeiro/99, através da Portaria 397 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

CONCEDE, de 3.7 a 3.10.04, a PAULO BONES, 16192.7, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos dos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1°, inciso II, alínea "1", combinado com o inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 414 de 21.7.04 (processo 5.1879.04.9).

CONCEDE, de 3.7 a 3.10.04, a JOSÉ PADILHA SOBRINHO, 14477.4, gari, CLT0001-A.5 deste Departamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do disposto nas resoluções 18.019/92 e n°20.135/98 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 415 de 22.7.04 (processo 5.2033.04.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 419 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau

médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em outubro/99, através da Portaria 421 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 429 de 21.7.04 (processo 5.1833.04.9).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 440 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, de 1º a 30.6.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONVOCA, de 1º a 30.7.04, de 9.8 a 7.9.04 e de 13.9 a 12.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONVOCA, a contar de 2.7.04, AGATA CRISTINA SILVEIRA PAMPLONA, 16809.6, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 9.7.04 (processo 5.1982.04.4).

CONVOCA, a contar de 2.6.04, com limite de 60 horas mensais, EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

CONVOCA, a contar de 14.6.04, com limite de 40 horas mensais, CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

CONVOCA, a contar de 1°.5.04, com limite de 30 horas mensais, SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

CONVOCA, a contar de 5.7.04, PAULO ROBERTO DA SILVA, 33681.8, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 433 de 21.7.04 (processo 5.2060.04.3).

CONVOCA, a contar de 1°.6.04, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 435 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, a contar de 1°.6.04, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, a contar de 1°.6.04, com limite de 60 horas mensais, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

DESIGNA, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 382 de 7.7.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, através da Portaria 388 de 2.7.04.

DESIGNA ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 389 de 15.7.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1°.2 a 30.4.04, através da Portaria 390 de 8.7.04.

DESIGNA ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, por motivo de férias do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 393 de 13.7.04.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16432.7, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 393 de 13.7.04.

DESIGNA, ADRIANE DA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade, do COP, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA S. ARAÚJO, 16658.7, contadora, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 399 de 15.7.04.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16432.7, assistente social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Recrutamento e Seleção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 9 a 23.8.04, através da Portaria 408 de 15.7.04.

DESIGNA SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretora, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 4.8.04, através da Portaria 409 de 15.7.04.

DESIGNA ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO LUIZ PENNA, 21401.5, por motivo de impedimento legal do titular, de 6.7 a 4.8.04, através da Portaria 410 de 15.7.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1°.5 a 31.7.04, através da Portaria 411 de 14.7.04.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "b" e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 15.7.04 (processo 5.4183.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em rela-

ção a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 376 de 20.6.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 394 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.7.04, em relação a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 396 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 867 de 8.9.98, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 416 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 554 de 28.10.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 418 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 802 de 14.11.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 420 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.5.04, em relação a SILVARINA ANTÔNIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 804 de 14.11.01, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 422 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a PAULO RENATO OTTONI INÁCIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 461 de 3.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 428 de 21.7.04 (processo 5.1833.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.04, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 33681.8, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 026 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 432 de 21.7.04 (processo 5.2060.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.6.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 434 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.6.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão

Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 437 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 439 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1°.8.04, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 472

de 25.7.00, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 442 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos deste Departamento, os efeitos da Portaria 934 de 17.12.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 443 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAU-LO CEZAR DA SILVA SILVEIRA, 11159.1, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Sul, face decisão judicial, os efeitos da Portaria 6 de 15.7.97, que aplicou a pena disciplinar de Suspensão por quatro dias, a contar de 7.7.97 a 10.7.97, através da Portaria 391 de 9.7.04 (processo 5.2039.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO ENGEL RODRIGUES, 15836.0, operador de maquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 364 de 17.6.04, que determinou instauração de Inquérito Administrativo, através da Portaria 400 de 15.7.04 (processo 5.4183.03.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AS-SISTÊNCIA SOCI AL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA JÚLIO CAETANO COSTA, 60798.6, técnico social – terapeuta ocupacional, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Projeto Cinema BR em Movimento, no Município de Miguel Pereira/RJ, de 12 a 16.4.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 263/04 (processo 7.628.04.2)

CONVOCA, a contar de 26.6.00, CARLOS AUGUSTO AMARAL LEITÃO, 60697.0, técnico administrativo – engenheiro civil, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 260 de 21.7.04 (processo 7.1329.04.9).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, conforme relação de servidores em anexo, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação de atividade, lançamento, arrecadação, execução da receita, da despesa e empenho, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 304 de 21.7.04 (processo 5.1510.04.5).

ANEXO PORTARIA 304/04.

Mat.	Nome	Portaria	a contar
11391.0	ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA	057/89	1°.8.04
12106.1	ROSA DE LOURDES SANTANNA	240/00	1°.8.04
12353.9	JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA	239/00	1°.8.04
13382.7	JORGE LUIZ PEREIRA	345/92	1°.8.04
14145.7	CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA	817/99	1°.8.04
14266.1	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO	293/00	1°.8.04
14777.7	MILTON GARCIA MENEZES	064/02	1°.8.04
14919.5	RAUL FEDERICO GIACOBONE	511/98	1°.8.04
15652.1	ANAJARA IGNACIO	214/95	1°.8.04
15713.1	MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA	797/01	1°.8.04
15730.5	CLAUDIO OLIVEIRA DEL CORONA	295/01	1°.8.04
15752.9	JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ	232/95	1°.8.04
15763.6	RIALDO RODRIGUES CECILIO	510/97	1°.8.04
15860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	520/97	1°.8.04
16211.5	CARLOS ALBERTO C.DE MIRANDA STEIL	335/00	1°.8.04
16649.6	ROSA MARIS ROSADO	424/00	1°.8.04
16793.2	LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	666/00	1°.8.04

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 236 de 2.7.04 (processo 7.1074.04.0).

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	N^o
60332.4	RIBERTO MARQUES FRAGA	26/02/99	25/02/02	Quadro	02

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 254 de 20.7.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	N^{o}
60268.0	CLEBER DA SILVA ANDRADE	05.06.01	04.06.04	Quadro	3
60707.7	LUIZ CÉSAR SIMM	06.06.01	05.06.04	Quadro	1
60295.3	ADRIANA FURTADO P. DA SILVA	06.06.01	05.06.04	Quadro	3
60360.5	MARIA EUNICE SOUZA	07.06.01	06.06.04	Quadro	3
60712.7	MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES	08.06.01	07.06.04	Quadro	1
60303.5	MÁRCIA DA SILVA NECTOUX	09.06.01	08.06.04	Quadro	3
60299.5	ANTÔNIO CARLOS BASEGIO	09.06.01	08.06.04	Quadro	3
60713.5	MAURICLÉA MARTINS SIMON	11.06.01	10.06.04	Quadro	1
60711.9	JUREMA DA COSTA CORRÊA	11.06.01	10.06.04	Quadro	1
60682.2	ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS	01.06.01	10.06.04	Ouadro	1

60723.4	REJANE LUCAS MACIEL	13.06.01	12.06.04	Quadro	1
60725.9	CRISTINA APARECIDA MOTTA	15.06.01	14.06.04	Quadro	1
60724.2	VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH	19.06.01	18.06.04	Quadro	1
60726.7	MARIZETE TERESINHA GONÇALVES	19.06.01	18.06.04	Quadro	1
60722.6	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	20.06.01	19.06.04	Quadro	1
60718.4	GISLAINE LIMA COSTA	20.06.01	19.06.04	Quadro	1
60736.6	LÍGIA MARIA BRAESCHER	21.06.01	20.06.04	Comissionad	lo 1
60311.8	FRANCISCO DE ASSIS BIRNKOTT	23.06.01	22.06.04	Quadro	3
60731.7	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	25.06.01	24.06.04	Quadro	1
60727.5	ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE	26.06.01	25.06.04	Quadro	1
60732.5	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	27.06.01	26.06.04	Quadro	1
60739.0	ROSEBEL CRISTINE R. DA LUZ	29.06.01	28.06.04	Quadro	1
60737.4	PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	29.06.01	28.06.04	Quadro	1
60738.2	SANTA JÚLIA DA SILVA	29.06.01	28.06.04	Quadro	1
60714.3	CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA	11.06.01	30.06.04	Quadro	1

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256/04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60290.4	LAURA MARTINEZ DA SILVA	24.05.95	13.06.04	Quadro

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 257 de 20.7.04.

Matríc.	Nome	Início	Concessão	Categ	N.º
78.6	LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	03.06.01	02.06.04	CLT	8
166.9	RÉGIS FERNANDO LEITE CRUZ	21.04.01	29.05.04	CLT	8
559.5	GILNEI BARCELOS MAIA	09.06.01	08.06.04	CLT	6
549.6	CASSIÊ ADRIANA PEREIRA	09.06.01	08.06.04	CLT	6
569.4	FERNANDO LAGUE SEHL	10.06.01	09.06.04	CLT	6
30.7	ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO	12.06.01	11.06.04	CLT	7
243.6	IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS	16.06.01	15.06.04	CLT	8
358.2	MARCO ANTÔNIO PEDROSO	23.06.01	22.06.04	CLT	7

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 259 de 20.7.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	N^o
60505.5	JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	02.06.99	01.06.04	Quadro	1
	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	02.06.99	01.06.04	Quadro	1
60507.1	MÁRCIA REJANE C. DOS ANJOS	02.06.99	01.06.99	Quadro	1
60506.3	CLAIR KEMPKA	02.06.99	01.06.04	Quadro	1
60511.3	FIDEL OLIVEIRA MACHADO	09.06.99	10.06.04	Quadro	1
60454.6	ALENCASTRO GABRIEL P. DE PRATES	31.12.98	10.06.04	Quadro	1

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32249.04.7 - Instaura sindicância, em 26.7.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 57272.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO

do CEDRE da SMA:

Processo 1.46416.03.0 - Defere, em 22.7.04, em relação a SÍLVIA MARIA R. DE QUADROS, 85464.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Fazenda: de 5.1.93 a 16.4.00 e de 16.7.00 a 2.2.03.

Total averbado: 2586 dias = 7 anos 1 mês 1 dia.

Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses e deduzidas 5 faltas.

Processo 1.56522.03.7 - Defere, em 22.7.04, em relação a VERA LÚCIA DOEGE SIQUEIRA, 73581.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.8.82 a 20.10.88.

Total averbado: 2064 dias = 5 anos 7 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.4953.04.5 - Defere, em 20.7.04, em relação a MARCO ANTÔNIO O. DE AZE-VEDO, 68005.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 8.6.92 a 31.1.95.

Total averbado: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

Processo 1.14601.04.4 - Defere, em 22.7.04, em relação a ALINE BRITO DOS SANTOS, 82670.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.00 a 15.4.02.

Total averbado: 680 dias = 1 ano 10 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.22068.04.0 - Defere, em 20.7.04, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.1.92 a 31.12.92.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.31333.04.4 – Extingue, em 15.7.04, a contar de 26.2.04, o contrato de trabalho firmado com MARIA ELENA MELO FERNANDES, 45930.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo INSS.

Processo 1.37427.04.0 - Concede, em 22.7.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

12409.9 - WALDIR PEDRO DE CASTRO

3 meses = 6 meses referente ao qüinqüênio de 6.9.76 a 5.9.81;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.9.81 a 5.9.86;

15 dias = 1 mês referente ao qüinqüênio de 6.9.91 a 5.9.96.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1857.03.7 - Indefere, em 13.11.03, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor VOLNEI ZANGA PEREIRA, apresentado por TEREZINHA CLEDI DE BRUM PEREIRA, por ausência de amparo legal.(**Republicação**)

Processo 1.32128.04.5 - Defere, em 26.7.04, em relação a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS – Brigada Militar, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e informação 63/03 da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 6355 dias:

Estado/RS: 17 anos 5 meses 0 dia. - Brigada Militar: de 7.2.57 a 2.7.74.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.30789.04.4 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga horária para o 2° semestre/04, apresentado por MARILENE VERÔNICA PANTE DOS SANTOS, 66872.3, gari, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2966.04.2 – Defere, em 27.7.04, em relação a MARCELO FERREIRA COSTA, 3960.2, do Serviços de Administração Patrimonial, a Averbação de Tempo de Contribuição, prestados às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2°, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 4.2.85 a 31.1.86.

Total averbado: 357 dias= 0 ano 11 meses 27 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.3027.04.0 – Defere, em 27.7.04, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de faltas referente ao período de 18 a 26.5.04, conforme Parecer 246/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6678.03.3 - Relota ALBERTO FROEHLICH, técnico em tratamento de água e esgotos, 4870.2, da DVT para a DVE – ETE/Rubem Berta, a contar de 26.8.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.441.04.0 – SALVADOR VIEGAS GOMES, 14833.8, gari, da Seção Zona Orla – Defere, em 17.06.04, o pedido de abono de faltas de 12 a 17.2.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

Processo 5.764.04.3 - VIDEBALDO DA SILVA, 12493.3, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 11.6.04, o pedido de abono de faltas de 15 a 26.3.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

Processo 5.884.04.9 – LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari da Seção Zona Nordeste – Defere, em 17.6.04, o pedido de abono de faltas, de 9 a 11.3.04, substituindo por LTF, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1175.97.1 - Divisão de Apoio Operacional (Barras de Ferro) – Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2783.98.3 – Divisão de Apoio Operacional –Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo , face prescrição.

Processo 5.2827.98.0 - Seção Nordeste – Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2994.99.2 - Coleta Seletiva – Defere, em 2.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.666.00.9 - NOLI CESAR RODRIGUES MARTINS, 16168.7, gari deste Departamento- Defere, em 25.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.1652.01.0 – DORVAL BARBOSA, 12619.3, servidor inativo, deste Departamento – Defere, em 31.3.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.2470.01.2 – TÂNIA MARIA STEINERT, 14661.3, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 30.3.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo abono de faltas nos dias 16, 17, 18 e 19.6.01 e pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.3442.01.2 - VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5 e PACÍFICO FAGUNDES DA FONTOURA SILVA, 16441.8, deste Departamento – Defere, em 21.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.4404.01.7 – EDUARDO ALEX DA SILVA,15017.7; GILSON LIMA WEICAN, 16059.8; MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0 e MANOEL FRAN-

CISCO SOARES, 16566.2 – Defere, em 11.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.5136.01.6 – CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 13714.1, Operador de Maquinas da Seção de Coleta Especial – Defere, em 12.6.04, o parecer da Supervisão Operacional, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.1259.02.4 – LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4; SIDNEI DUARTE, 16482.2; JÚLIO CESAR BONIFÁCIO, 16231.3 e MÁRIO AUGUSTO IRALA DA ROSA, 13528.5 – Defere, em 29.4.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.4082.02.8 – PAULO ROBERTO PEREIRA, 12265.5, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 22.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.1023.03.9 – Seção de Transportes – Defere, em 13.5.04, o parecer da Comissão

de Sindicância pela absolvição de FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 11984.2, operador de maquinas, da Seção Zona Nordeste.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2124.03.3– Defere, em 16.7.04, o pedido de Averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 3°, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Estrela: de 7.12.94 a 24.11.98.

Total averbado: 1449 dias = 3 anos 11 meses 24 dias.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 130/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição de conselheiros da sociedade civil para o biênio 2004-2006:

- SUZANA GUATIMOZIM FASC;
- LUÍS CARLOS DE ALMEIDA GRC;
- MALVINA BEATRIS DE SOUZA CRAS CRUZEIRO;
- MARILENE M. VIANNA CRAS CENTRO;
- SUELI BERGHAHN CRAS NORTE;
- ENEIDA M. KASPER ROMERO DIAS CRAS SUL;
- LEOCÁDIA STOLTE AELCA.

A Comissão será assessorada juridicamente por Carlos Raymundo Gonzales, da Coordenação Jurídica da Fundação de Asistência Social e Cidadania e presidida pela representante da CRAS Centro.

RESOLUÇÃO 131/04

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA QUINTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTO ALEGRE / RS 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALE-GRE, em Sessão Plenária realizada no dia 19 de julho de 2004, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2004-2006.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA QUINTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS 2004

Art. 1º. Este regimento, contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na quinta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 6 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2°. Serão eleitos:

- I Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;
- IV Duas entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.
 - Art. 3°. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a

publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

- Art. 4°. A eleição será realizada em dias, horário e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.
- § 1º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social CRAS será realizada na região respectiva.
- § 2º. A eleição das entidades que representarão as demais entidades no CMAS, incisos I, II e IV do art. 2º, ocorrerá no dia 10 de setembro de 2004, das 9 às 17 na Sede do CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho, 33 sala 42.

ÓRGÃOS ELEITORAIS

Art. 5°. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CRAS Centro, Cruzeiro, Sul, Norte, da Associação Evangélica Luterana de Caridade, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e do Gabinete de Relações com a Comunidade – GRC e presidida pela representante da CRAS Centro.

Art. 6°. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7°. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 8°. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus mem-

bros;

- III Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleito-

ral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

- Art. 9°. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:
 - I Para Entidades Prestadoras de Serviços:
 - a) Inscrição no CMAS;
 - b) Cópia do CNPJ da entidade;
 - II Para entidade de Usuários e Categorias Profissionais:
 - a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
 - b) Cópia do CNPJ da entidade.
 - III Para representantes de CRAS/Comissões Regionais de Assistência Social:
- a) Ata da reunião de instâncias regionais (CRAS, CDS, FROP, Conselhos Populares), indicando o candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).
 - IV Para entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:
 - a) Inscrição no CMAS;
 - b) Cópia do CNPJ da entidade.

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 02 a 13 de agosto do corrente ano, no horário compreendido entre 9 horas e 11h30min. e das 14 horas às 17h30min, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

Art. 10. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

- Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.
 - Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da docu-

mentação completa exigida.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

- Art. 14. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive desig-nação de mesários e escrutinadores.
- § 1°. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.
- § 2°. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado, através de ofício, no CMAS, até 72 horas antes do pleito.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 16. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada), devendo ser solicitado até a sextafeira anterior ao pleito.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

- Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.
- § 1°. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até setenta e duas horas antes da apuração.
 - § 2°. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

DOS ELEITOS

- Art. 19. Será considerado representante titular de CRAS o candidato com maior número de votos. Os subsequentes ficarão na suplência.
- Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

- Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, das 9 horas às 11h30min, todas as quintas-feiras, para atendimento ao público., e internamente das 18h às 20h, todas as quartas-feiras.
- Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.
- Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, por analogia, os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 28 de julho de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA, Presidente.

EDITAL 1/04

COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 131/04, de 19/7/04, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na quinta composição do Conselho Municipal de Assistência Social , torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social , bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2004-2006, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 131/04 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2° - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede

do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11:30 horas e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3° - Nos termos do art. 2° da respectiva resolução, serão eleitos:

- I Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III -16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;
- \mbox{IV} Duas $\mbox{ entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.$
- Art. 4º Conforme o art. 9º da resolução 131/04, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:
 - I- Entidades Prestadoras de Serviço:
 - a) Inscrição no CMAS;
 - b) Cópia do CNPJ da Entidade;
 - II- Entidades de Usuários e Categoria Profissional:
 - a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
 - b) Cópia do CNPJ da Entidade;
 - III-Para representantes de CRAS:

Ata da reunião de instâncias regionais,

(Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS),

Conselhos Distritais de Saúde (CDS),

Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP)

e Conselhos Populares, indicando o Candidato.

Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5° - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

- a) de 2 a 13 de Agosto Registro de candidaturas (CRAS e entidades);
- b) de 18 a 20 de Agosto Publicação das candidaturas (homologadas/indeferi-

c) de 23 a 25 de Agosto – Prazo de recebimento de recursos;

- d) de 30 de Agosto a 1º de Setembro Publicação das decisões dos recursos;
- e) 10 de Setembro Eleições de entidades;
- f) 12 de Setembro Eleições dos conselheiros de CRAS;
- g) 13 de Setembro Apuração dos votos das duas eleições;
- h) de 14 a 17 de Setembro Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes;
 - i) de 27 a 30 de Setembro Publicação final;
 - j) 21 de Outubro Posse dos Conselheiros eleitos.
- Art. 6° Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região, os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.
- Art. 7º Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS Conselho Municipal de Assistência Social.
- Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

Comissão Eleitoral

MALVINA BEATRIS DE SOUZA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

das);

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gisele Behinca da Rosa-ME., CGC 02.004.905/0001-65 e Inscrição Municipal 162773.2.5, comunica o extravio de AIDOF em 4.9.1997, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n°354305 em 20.7.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

GISELE BEHINCA DA ROSA-ME.

EDITAIS



ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 003.080013.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a alteração da data de abertura da lici-

"Ampliação, substituição e manutenção do sistema de redes de abastecimento de água em PEAD", para o dia 9 de agosto de 2004, às 14 horas, na sala de licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 14/7/04 a 5/ 8/04, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agencia 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/04

PROCESSO 003.080267.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 121/04, com nova data de abertura, tipo menor preço, para aquisição de copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão,

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governoe.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13/8/04 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15min. do dia 13/8/04 INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 13/8/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleató-

rio, determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horá-

rio de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/04

PROCESSO 003.080295.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Pregão Eletrônico 129/04, tipo menor preço, para aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governoe.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br. ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 11h do dia 12/8/04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11h15min do dia 12/8/04 INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 12/8/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/ 9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º

andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 58/04-DVR - PROCESSO
003.080264.04.2 "Aquisição de ferragens e ferramentas" ABERTURA: 18/8/04, ás 15h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar - Fone: 32891146.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA, Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 34/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. interpôs recurso ao Julgamento de Propostas, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou o item 3 à empresa Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda. e os itens 4 e 5 à empresa Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.

O recurso encontra-se à disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme § 3° do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ, Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 53/04 - PROCESSO 003.080224.04.0 **OBJETO**: Ferragens e Ferramentas

Itens: 1, 15,18,26.-Voltagem Comercial Ltda.

Itens: 4, 6, 8, 12,13,14,17 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

Itens: 7, 20 - Comércio DE Ferragens Lampião Ltda.

Itens: 9, 23, 24, 25 - Max-Fer Comercial Ltda. Itens: 5, 10, 11, 19, 21 - Casa DO Mecânico Ltda

Item: 22 - DAB Comércio De Ferragens Ltda.

Itens: 2, 3 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

Itens: 16, 28 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens,

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/04 - PROCESSO 003.080161.04.9 OBJETO: Polieletrólito não iônico.

ITEM: 1 – SNF do Brasil Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Chefe da Seção de Compras.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda TERMO de Rescisão Unilateral do Contrato 003.080111.03.3, Multa Moratória no valor de R\$ 8.296,09, Multa Indenizatória no valor de R\$ 592,58, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 18 meses

FUNDAMENTO: artigos 78, I e V, 79, I, 86 e 87, II e IV, da Lei nº 8.666/93, e também nas Cláusulas Sexta, itens 6, II e III, 6.1, "a", "c", "d" e "g", e 6.2, do referido Contrato, MOTIVO: pela inexecução parcial do objeto do Contrato

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI Diretor-Geral



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/04 PROCESSO 001.034565.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -LOTE: 01

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO. Gestor.

CONVITE 1/04

PROCESSO 001.010226.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comis-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

são de Licitação, torna pública a presente licitação, modalidade Convite, tipo menor preço, para a contratação de serviços de reciclagem de cartuchos e tonners para a Secretaria Municipal da Fazenda.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preco ocorrerá no dia 17 de agosto de 2004, às 14h30min., na Sala de Reuniões, sita na Rua Siqueira Campos, ' andar.

O Edital da presente licitação poderá ser obtido na Área de Administração, Rua Siqueira Campos, nº 1300 - 4º andar, sala 409, fone: 3289,1114.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 165/04 PROCESSO 001.029325.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

ANDRÉ LUIZ GOTARDO - ITENS: 1, 2, 7, 10, 15, 24, 32, 33, 34,

B L ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 16, 26. COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA. - ITENS:

3, 08, 29, 30. DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICOS LTDA. - ITEM: 9. D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - ITENS: 11, 13, 27, 28,

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ITEM: 4. ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 12, 14, 18, 19, 22, 25, 31, 37, 41, 43,

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 17, 20, 21, 23, 36, 38, 40, 42, 45.46

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



CONVITE 23/04

OBJETO: Contratação de Empresa para Suporte a Banco de Dados Oracle

JULGAMENTO DE PROPOSTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e parecer da área técnica a Comissão de Licitação considerou como vencedora a empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso.

CONVITE 21/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tele-táxi.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e a análise das amostras, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda. – ME.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

TOMADA DE PREÇO 7/04 PROCESSO 008.000396.04.4

OBJETO: Aquisição de Material Impresso. Empresa: Gráfica RJR Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
15180	Autorização de Saída (I/N)	TL	20	34,40
11037	Boletim diário de bordo 2.30 (I/N)*	BL	200	504,00
2160	Papel A4 c/ timbre EPTC (210x297)mm*	FL	5000	175,00

34975 Etiqueta adesiva p/ vistoria das VTRs PC 500 180,00

Valor Total: R\$ 1.284,40

Empresa: E. Fioreze.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
8478	Boletim de cadastramento*	BL	70	78,50
22691	Selo de veículo fora de operação	PT	10	110,00

Valor Total: R\$ 219,90

Empresa: Planet Graf Com. E Impr. Em Papel Ltda.

	Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
	8486	Boletim de Manutenção de Sinalização Gráfica	FL	1000	50,00
[4634	Capa de Processo Protocolo*	PC	6500	1.240,00
[2259	Controle Diário de Ocorrências	FL	1500	60,00
I	13234	Licença p/ Eventos	BL	30	90,00
ı	15970	Planilha de Controle Contábil	BL	10	50,00
	1597	Relatório Diário de Atividades*	FL	2000	40,00
[4138	Requerimento Padrão	PT	6	135,00
[28134	Uso Obrigatório no Veículo*	FL	10000	150,00

Valor Total: R\$ 2.780,00

Empresa: Gráfica Pirâmide Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
2135	Envelope branco c/ timbre EPTC – Peq. – (232 x 113)mm*	EV	2500	312,00

Valor Total: R\$ 390,00

Empresa: Gráfica e Editora Tristeza Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
13200	Memorando de Recebimento / Entrega AIS*	TL	300	200,00
4430	Pedido de Material – bloco (2 x 25)*	BL	100	69,00
12998	Selo de Vistoria	PT	500	650,00
4626	Termo de Vistoria*	BL	100	165,00
34860	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Azul	BL	500	260,00
34878	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Vermelha	BL	500	260,00
34886	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Amarela	BL	500	260,00
34894	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Verde	BL	500	260.00

Valor Total: R\$ 2.458,00

Empresa: Márcia Cristina Maffei - ME

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
2062	Boletim de Ocorrência de Acidentes	BL	200	6,00

Valor Total: R\$ 1.200,00

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se: Prazo de entrega: 30 dias (Para os itens assinalados *:entrega programada em 30, 60 dias).

Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

A Licitação foi considera como fracassada a licitação referente aos itens 2 e 11.

A Licitação foi considera como deserta a licitação referente aos itens 1 e 9.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034794.04.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre./Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hoteis Itapuan S.A. – Porto Alegre City Hotel / CGC: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Hotéis Itapuan S.A. - Porto Alegre City Hotel

VALOR: R\$ 800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039230100-1043

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, Secretária Municipal de Educação.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Aquisição de ônibus tipo Padron

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto, pela empresa San Marino Ônibus e Implementos Ltda., recurso administrativo relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe (referente ao item "carrocerias").

Abre-se o prazo para impugnação do referido instrumento consoante § 3°, Art. 109 da Lei 8.666/93.

Outrossim informa que cópia do recurso impetrado poderá ser obtida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS), unidade de Compras.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 2/04

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO: 01.003485.04.8

OBJETO: Serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em monitores e cardioversores de fabricação Hellige-Marquette, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS / SMS/PMPA.

PROPOSTA Vencedora: Monteiro Antunes Insumos Hospita-

VALOR: R\$2.300,00 mensal.

PRAZO: 12 meses.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, § 3°, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 002.82013.04.07

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões da marca Volkswagen de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação , compreendendo serviços de mecância geral e reposição de peças genuínas de fábrica.

PRAZO: 12 meses **PREÇO**: R\$ 37.500,00

BASE LEGAL: artigo 25, inc. I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA, Assessoria. Jurídica. Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADES

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POR-TO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	BASE LEGAL
2822/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2823/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2837/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2838/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2840/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2841/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2842/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2864/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
3030/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3038/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
3149/04	Editora Pini Ltda.	Artigo 25, inciso I
3270/04	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
3283/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3309/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
3330/04	Editora da Fundação Perseu Abramo	Artigo 25, inciso I
3364/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3497/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de julho de 2004

ADALBERTO DA ROCHA HECK, Diretor-geral.



ADITIVO

PROCESSO 001.058158.03.0

CONTRATADO: Mgl Engenharia Ltda. MODALIDADE: adjudicação direta 9/03.

OBJETO: Execução de obra de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abott, 660, esquina Rua Carazinho município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

SAULO FELIPE BASSO, Diretor-Geral. INCLUSÃO SOCIAL

Programa de atendimento à família é lançado na Capital

atendimento a 1.500 famílias carentes que vivem em Porto Alegre será qualificado pelo Programa de Atenção Integral à Família, que será lançado hoje, às 11h30min, no anfiteatro do Prédio 40 da PUCRS, em cerimônia que terá a presença da secretária nacional de Assistência Social, Márcia Lopes, e de representantes do Município. O lançamento será realizado durante o 2.º Congresso de Educadores Sociais da organização não-governamental União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Usbee).

Márcia Lopes participa de um debate sobre a política

nacional de assistência social, a partir das 14h30min, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), localizada na Avenida Mauá, 1.013.

Financiado pelo governo federal, o Programa de Atenção Integral à Família será executado em parceria pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a Usbee. Serão repassados à entidade R\$ 45 mil mensais pela Fasc, a fim de potencializar o atendimento a famílias em 11 regiões da cidade: Glória, Cruzeiro, Cristal, Leste, Humaitá, Navegantes, Ilhas, Partenon, Lomba do Pinheiro, Sul e Centro Sul.

FISCALIZAÇÃO

Parceria com aeroclube reforça vigilância ambiental

Convênio a ser firmado amanhã pela Prefeitura com o Aeroclube do Rio Grande do Sul (Args) estabelece cooperação para vigilância ambiental no território de Porto Alegre. O documento será assinado às 14h, na sede do aeroclube (Avenida Juca Batista, 8.101), que fica localizada na Zona Sul. Com a parceria, será aperfeiçoado o sistema de fiscalização ambiental, a partir da identificação de agressões ao meio ambiente por pilotos, sócios e instrutores do aeroclube. As informações serão repassadas à Secretaria Municipal de Meio

Ambiente (Smam).

Nos vôos rotineiros ou de treinamento poderão ser visualizados lixões clandestinos, movimentos de terra, queimadas, derrubadas de vegetação, pedreiras clandestinas, derramamentos químicos e outros danos ecológicos. Em contrapartida, a Smam proporcionará treinamento em gestão ambiental aos instrutores e alunos designados pelo aeroclube, para prepará-los a identificar as irregularidades. A cooperação não trará ônus financeiro para o Município.



Do alto, aviadores podem observar o ambiente natural e avisar em caso de dano

ESPORTE

Exposição conta história dos Jogos Olímpicos Modernos

A história dos Jogos Olímpicos Modernos, de 1896 a 2000, poderá ser conhecida na exposição que se realiza a partir de hoje, no Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Realizada pela Prefeitura e pela Escola Superior de Educação Física da Ufrgs, a mostra pode ser visitada de segunda a sextafeira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

São apresentadas na exposição medalhas, flâmulas, livros, folhetos, roupas, fotografias, diários oficiais, souvenirs, ingressos, cartões postais, sacolas, bandeiras, reportagens, revistas, toda uma variedade de objetos colecionados ao longo do tempo. Entre as peças, destacam-se a medalha de bronze conquistada por Dario Barbosa nos Jogos Olímpicos da Antuérpia, em 1920, e a lista de passageiros do navio que conduziu a delegação brasileira para esta Olimpíada.

A idéia de organizar os Jogos Olímpicos na era moderna surgiu em 1894, quando Pierre de Coubertin propôs a criação de um organismo internacional que pudesse unificar as diferentes disciplinas esportivas e promover competições internacionais. Foi criado, dia 23 de junho do mesmo ano, o Comitê Olímpico Internacional, responsável pela organização da primeira edição dos Jogos Olímpicos Modernos, que aconteceram na Grécia em 1896.

Houve um grande crescimento dos jogos ao longo do século 20. Em 1896 inscreveram-se 311 atletas em nove modalidades esportivas — representando 13 países. Em 2000, nos Jogos Olímpicos de Sydney, 10.651 atletas, representando 199 países, disputaram 28 modalidades.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

TV Câmara passará a transmitir sessões ao vivo

No reinício das atividades parlamentares após o recesso de julho, hoje, às 14 horas, as sessões plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) passam a ser transmitidas ao vivo pelo Canal 16 da NET. A medida visa a dar mais transparência e visibilidade aos atos do Legislativo e permitir que a população porto-alegrense possa acompanhar as atividades parlamentares em tempo real. Até então, as sessões plenárias eram transmitidas ao vivo apenas pela TV Câmara Web, para os usuários da Internet, na homepage da Câmara Municipal http:// www.camarapoa.rs.gov.br/frames/tvcam/tvcam.htm, enquanto a TV Câmara levava ao ar uma programação totalmente gravada. As sessões ordinárias da Câmara são realizadas às segundas, quartas e quintas-feiras, às 14 horas. As de quarta-feira não serão transmitidas ao vivo em virtude do espaço ser ocupado pela Assembléia Legislativa.

A TV Câmara, Canal 16 da NET, começou suas atividades em 1997. Os primeiros passos, no entanto, foram dados em 1993, quando a TVE/RS propôs uma parceria com a CMPA e passou a apresentar, em seus telejornais, boletins diários produzidos e gravados na Câmara. A aprovação da Lei Federal n.º 8.977 em 6/1/95, a chamada Lei do Cabo, regulamentou as operações de TV a cabo e garantiu um canal próprio de transmissão das atividades legislativas. Pela lei, as operadoras de TV a cabo passaram a ser obrigadas a disponibilizar um canal gratuito, compartilhado entre as Câmaras Municipais e a Assembléia Legislativa do Estado.

TRE e Ministério Público esclarecem Lei Eleitoral a vereadores e servidores

As regras impostas pela legislação eleitoral aos candidatos às próximas eleições municipais visam a assegurar a lisura e o equilíbrio do processo eleitoral, evitando o favorecimento a determinados candidatos. A afirmação foi feita na semana que passou pelo coordenador eleitoral do Ministério Público Estadual, Gilmar Maronese, durante reunião promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal com especialistas do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Ministério Público. A reunião teve o objetivo de prestar esclarecimentos aos vereadores e funcionários da Casa sobre as vedações impostas pela legislação eleitoral ao que pode ser considerado como propaganda de candidatos ou partidos nas atividades do Legislativo e da TV Câmara. As penalidades previstas para o descumprimento das regras eleitorais vão de 20 mil Ufirs a 100 mil Ufirs, além da cassação do registro ou diploma do candidato. "O candidato poderá sofrer investigação por uso eleitoral indevido", afirmou Maronese.

Sobre as atividades da TV Câmara, o assessor-chefe da Corregedoria do TRE, Josemar dos Santos Riesgo, esclareceu que o objetivo do TRE não é o de fazer censura e sim o de diferenciar exercício do mandato do parlamentar e proselitismo político. Ele também informou que os debates em meios de comunicação devem ser precedidos de acordo entre partidos e as emissoras interessadas, que será submetido ao juiz eleitoral.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara